



Ofício nº 1171/2023/SG

Juiz de Fora, 04 de abril de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1165
Em 05 / 04 / 23
EXPEDIENTE

Referência: Ofício nº 394/2023
Pedido de Informação nº 20/2023
De Autoria da Vereadora Kátia Franco Protetora

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 20/2023, de autoria da Exma Sra. Vereadora Kátia Franco Protetora, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Memorando 2- 21.143/2023

De: Fernando D. - SMU

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 04/04/2023 às 17:13:13

Setores envolvidos:

SMU, SG - SSGP, DACOL

Pedido de Informação nº 20/2023 - Vereadora Kátia Franco Protetora

Prezada Senhora,

Em resposta ao presente expediente, abaixo nossas ponderações acerca dos questionamentos ora formulados:

1.- A prefeitura determinou as ordens de serviço para os micro ônibus rodarem nas linhas em Juiz de Fora?

Resposta: Sim

2.- Quais as linhas foram contempladas:

Resposta: Linhas 110 (Recanto dos lagos), 213 (Bairu/cruzeiro do sul), 216 (bairu/boa vista), 220 (centro/bom pastor), 309 (terras altas/centro), 321 (vila ozanam/centro), 411 (vitorino braga/centro), 424 (aracy/centro), 509 (alto dom bosco/jardim laranjeiras), 555 (universidade/centro), 611 (esplanada/grambery), 621 (democrata/centro), 655 (IF sudeste/UFJF), 702 (joquei clube/centro) e 708 (vale dos lírios/via jardim dos alfineiros/centro).

3.- No caso de não autorização, há multas aplicadas à empresa que está colocando os micro ônibus por conta própria?

Resposta: Como os micro onibus foram devidamente autorizados, não cabe aplicação de penalidades.

Att,

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5860-C0AA-808D-C88D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO TADEU DAVID (CPF 504.XXX.XXX-06) em 04/04/2023 17:13:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5860-C0AA-808D-C88D>